



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

INDICAÇÃO 15/2021

Excelentíssimo vereador Raul Batistello, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, determina que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que tome providencias para implantação de um laboratório municipal de análises clínicas neste município e da outras providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a implantação de um Laboratório Municipal de Análises Clínicas, tem como principais objetivos a realização de exames laboratoriais complementares ao diagnóstico clínico a fim de permitir um melhor tratamento e acompanhamento de patologias humanas, para um diagnóstico eficaz;

Considerando que contribuirá para o fortalecimento do serviço público, atendendo com qualidade, respeito, dedicação e ética profissional, proporcionando clareza e segurança nos diagnósticos aos profissionais e pacientes;

Considerando que estes serviços são prestados pelo setor privado, trazendo assim um alto custo para os cofres municipais.

Considerando que constitucionalmente e através da Lei Federal nº 8.080/90, a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Município prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio de políticas que visem o acesso universal, igualitário e ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, justifica-se assim o atendimento da presente proposição.

Neste sentido, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção dos nobres vereadores e providencias do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em
01 de março de 2020.**

RAUL BATISTELLO
Vereador